



# CADERNO DE TREINO PARA 2ª FASE DA

OAB

Matheus Carvalho

Franciele Kühl

Maria Valentina de Moraes



## DIREITO ADMINISTRATIVO

2025

9<sup>ª</sup>  
edição

revista,  
atualizada  
e ampliada

# Estruturação da peça

O processo de estruturação da peça prático-profissional será feito por meio da tabela abaixo, que será a base para todas as peças, com a mesma sistemática, variando minimamente, conforme as suas individualidades.

A petição inicial, então, terá a seguinte estrutura:

ESTRUTURAÇÃO DA PEÇA		
→ <b>Legitimidade Ativa</b>	Quem está propondo a ação?	
→ <b>Legitimidade Passiva</b>	Em face de quem a ação está sendo proposta?	
→ <b>Competência</b>	Qual o juízo competente ( <i>estadual ou federal? Órgão colegiado ou juiz singular?</i> )	
→ <b>Pedido</b>	→ <b>Liminar</b>	É o caso de tutela de urgência ou evidência?
	→ <b>Principal</b>	Qual a finalidade da ação e o que é necessário, processual e materialmente, para alcançá-la?
→ <b>Causa de Pedir</b>	Fundamentação jurídica	

## ▼ Exemplo 1:

Pedro, servidor público federal, após ser veiculada a notícia de que teria praticado a infração capitulada no art. 117, XVII da lei 8.112/90, qual seja, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, resolveu pedir a sua aposentadoria voluntária do cargo efetivo.

Três meses depois de aposentado, em 18/03/2022, foi aberto processo administrativo disciplinar que, ao final, concluiu pela materialidade e autoria do fato.

Diante da situação, o Presidente da República, avocando a competência atribuída ao Ministro de Estado, declarou nulo o ato de aposentadoria, alegando que a lei veda a aposentadoria voluntária

nessas hipóteses em que o servidor cometeu infração funcional e determinou a aplicação da pena de demissão. A portaria foi publicada em 30/05/2023.

Inconformado, Pedro te procura requerendo a propositura da ação mais célere possível, com a finalidade de anular o ato praticado.

Na condição de advogado contratado, elabore a peça processual cabível.

**Peça cabível:** *Mandado de Segurança*

**Por quê?** Segundo as **técnicas de cabimento de ação** (capítulo do livro “Administrativo – Teoria e Prática”), primeiro, refutamos a hipótese de *habeas data*, porque não se trata de obter/retificar/acrescer informações sobre o autor. Em seguida, cogitamos a possibilidade de Mandado de Segurança, desde que: **(a)** se trate de direito líquido e certo (que pode ser provado documentalmente), **(b)** que se esteja dentro do prazo decadencial de 120 dias (contados do conhecimento do ato coator), **(c)** que não se tenha pretensão indenizatória anterior, **(d)** que da decisão do ato não caiba recurso (inclusive administrativo) com efeito suspensivo, e **(e)** que não se trate de ato de gestão comercial. Esta é a situação de Pedro.

ESTRUTURAÇÃO DA PEÇA		
→ Legitimidade Ativa	Pedro	
→ Legitimidade Passiva	Como se trata de Mandado de Segurança, temos duas figuras no polo passivo: <b>(a) Autoridade Coatora</b> - Presidente da República; <b>(b) Réu</b> - União Federal.	
→ Competência	STF (art. 20 da Lei nº 9507/97)	
→ Pedido	→ Liminar	Suspensão do ato de demissão
	→ Principal	Anulação do ato
→ Causa de Pedir	arts. 130 e 134 da Lei 8.112/90 + art. 40, §1º, III, CF/88	

### RESOLUÇÃO: EXEMPLO 1

A ação cabível é o Mandado de Segurança, impugnando a decisão da cassação da aposentadoria.

O Mandado de Segurança deve ser dirigido ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, por força do art. 20, I, da Lei nº 9.507/98.

Pedro deve figurar na qualidade de impetrante, o Presidente da República como autoridade coatora, e a União Federal como Ré, já que é a pessoa jurídica com a qual se vincula.

No cabimento, o aluno deve indicar o art. 5º, inciso LXIX da CF/88 e o art. 1º da Lei nº 12.016/2009, por se tratar de violação de direito líquido e certo do impetrante.

Após os fatos, o deve ser solicitada a concessão da medida liminar, com fulcro no art. 7º, inciso III da Lei nº 12.016/2009, baseando o perigo de ineficácia da medida nas consequências financeiras da demissão do servidor, que já se encontrava aposentado (ex. *sem meios de subsistência*), e o fundamento relevante do pedido deve repousar no art. 40, §1º, III, CF/88 e nos arts. 130 e 134 da Lei 8.112/90. Solicitando, portanto, a suspensão do ato que anulou a aposentadoria e do ato que demitiu o servidor.

No mérito, deve ser alegado:

- (a) Que a infração cometida pelo impetrante é punível com suspensão, conforme art. 130 da Lei nº 8.112/90;
- (b) Que o servidor já se encontra aposentado e, portanto, não poderia haver anulação da sua aposentadoria por causa da infração cometida, conforme art. 134 da Lei nº 8.112/90;
- (c) Que conforme o art. 40, §1º, inciso III, da CF/88, não é possível acréscimo de requisitos senão o previsto em lei, para os casos de aposentadoria voluntária.

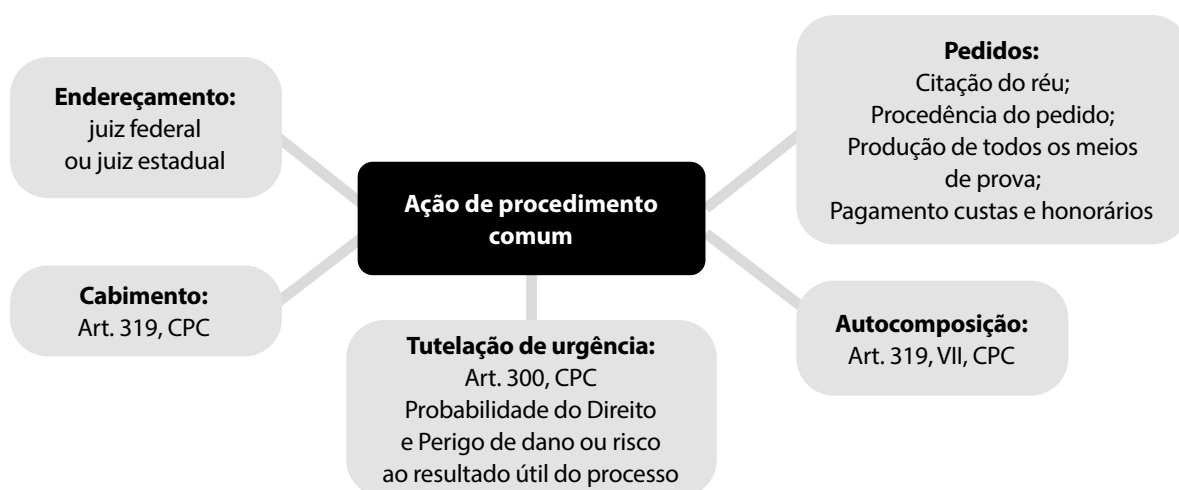
Por fim, deve ser pedido **(a)** a notificação da autoridade coatora para que preste informações; **(b)** a ciência do órgão de representação judicial da Ré para apresentar defesa; **(c)** a concessão da medida liminar; **(d)** a procedência do pedido; **(e)** a intimação do Ministério Público; **(f)** a autorização para a juntada de documentos; **(g)** a condenação da Ré ao pagamento das custas processuais.

Quando a peça em questão for classificada como Resposta do Réu, ou seja, Contestação ou Contrarrazões, a estrutura será parecida com a das petições iniciais, porém, teremos que fazer duas tabelas, uma com a estrutura idêntica a esta e outra para servir de rascunho para a peça que o aluno vai redigir.

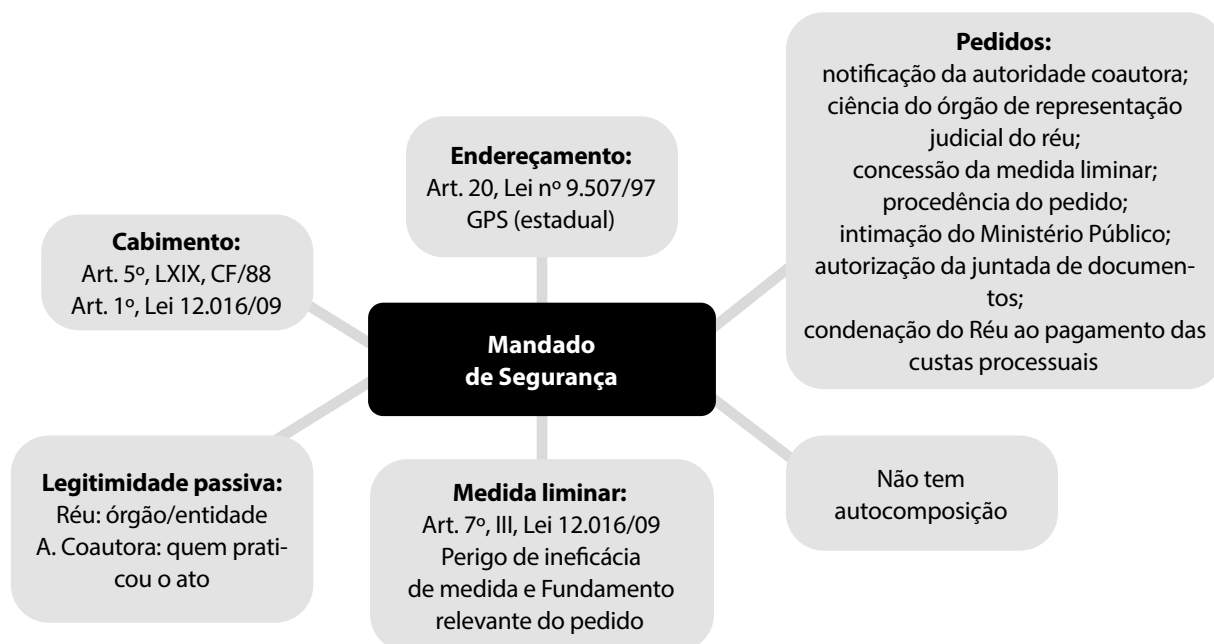
ESTRUTURAÇÃO DA INICIAL			ESTRUTURAÇÃO DE DEFESA	
→ Legitimidade Ativa			→ Legitimidade Passiva	
Quem está propondo a ação?			Quem está apresentando Defesa?	
→ Legitimidade Passiva			→ Legitimidade Ativa	
Em face de quem a ação está sendo proposta?			Quem propôs a ação?	
→ Competência			→ Competência	
Qual o juízo competente (estadual ou federal? Órgão colegiado ou juiz singular?)			Mesmo juízo em que foi protocolada a inicial (ou o Recurso, no caso de Contrarrazões)	
Pedido ↑	→ Liminar		→ Preliminares	
	→ Principal	É o caso de tutela de urgência ou evidência?	Há preliminares?	
		Qual a finalidade da ação e o que é necessário, processual e materialmente, para alcançá-la?	→ Principal	
			Improcedência dos pedidos formulados pelo Autor <b>ou</b> que sejam acatadas as alegações do instrumento de contrarrazões e negado o provimento do recurso.	
→ Causa de Pedir		Fundamentação jurídica	→ Causa de Pedir	
			Fundamentação jurídica	

# Peculiaridades da estrutura de cada peça processual

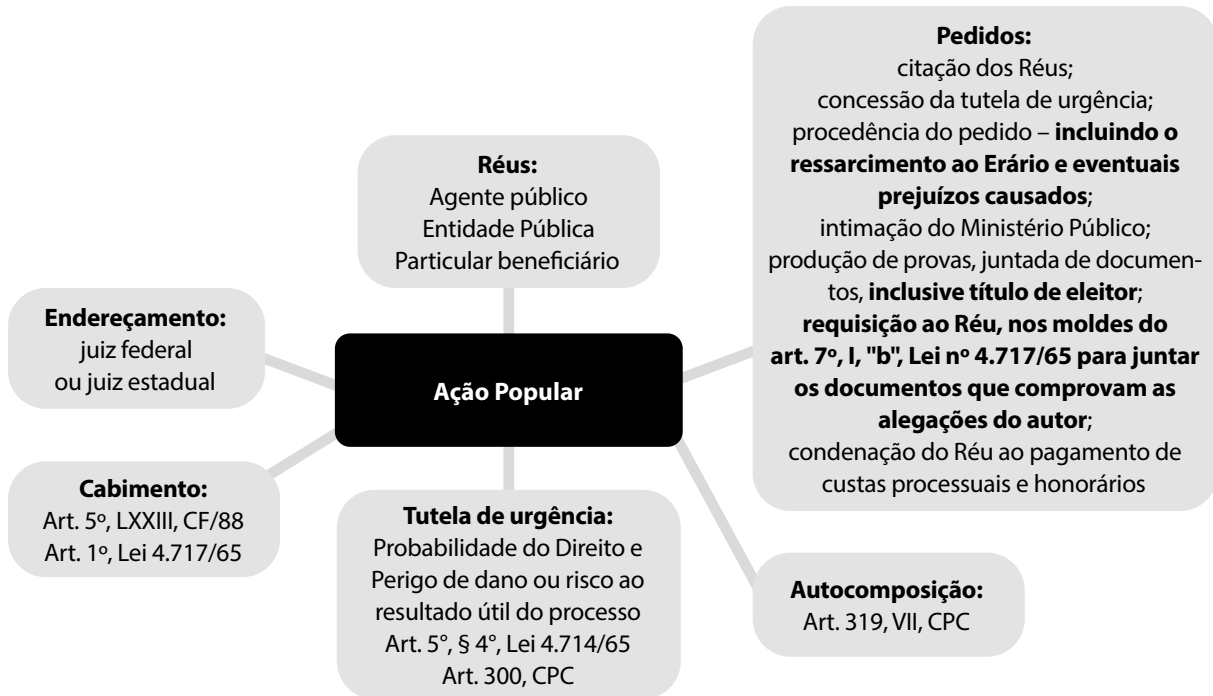
## AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM



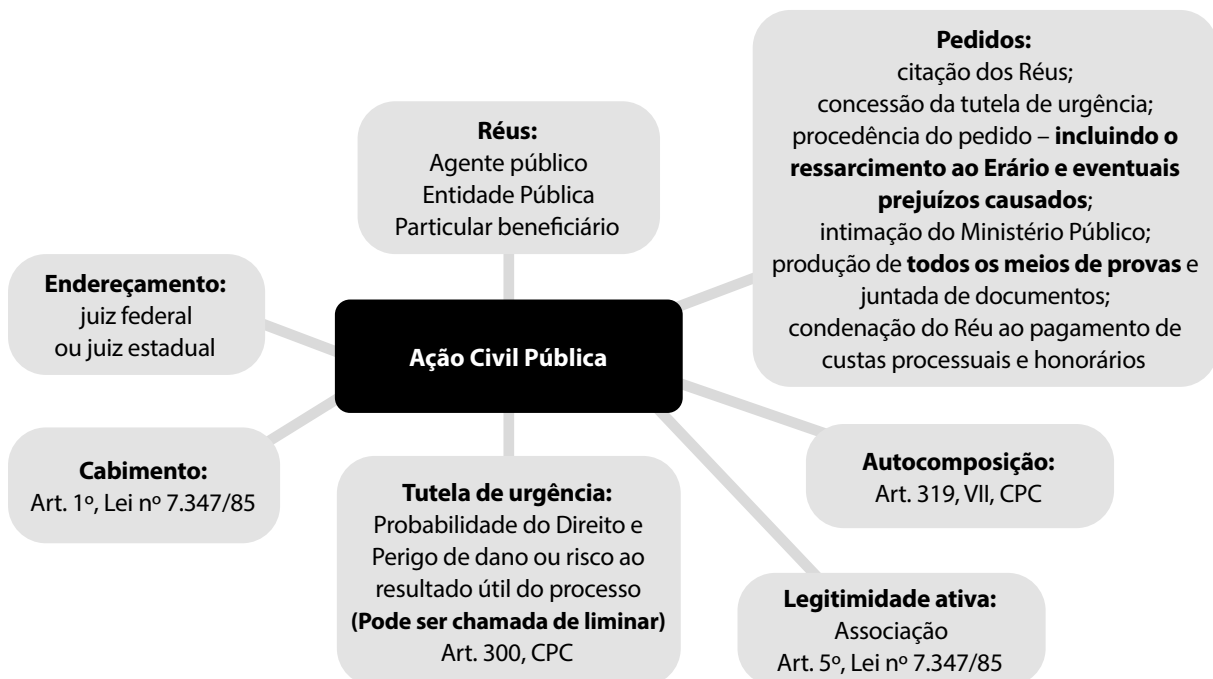
## MANDADO DE SEGURANÇA



## AÇÃO POPULAR



## AÇÃO CIVIL PÚBLICA



# Questões discursivas: Como resolver?

As questões discursivas podem ser **casuísticas** ou **conceituais**. Ou seja, podem se dirigir à resolução de um caso específico ou exigir, tão somente, o conceito de determinado instituto jurídico e suas características.

Algumas questões vêm divididas, com as **letras A e B**. Nesses casos, é imprescindível que o aluno divida a resposta da mesma forma, se não o fizer, poderá ter a sua **questão zerada**.

Se as questões que são subdivididas em A e B venham, cada uma com duas perguntas, por exemplo, é necessário **subdividi-las da mesma forma na resposta**, como **A.1, A.2, B.1 e B.2**.

É importante destacar que algumas questões, em que pese sejam aparentemente casuísticas, podem ter o intuito de direcionar a resposta a uma perspectiva conceitual. Essas são chamadas de **questões implícitas**.

## **Dica**

Sugere-se que o aluno, antes de responder à questão, identifique todos os dispositivos legais cabíveis – se houver –, e discorra sobre qual **a linha de raciocínio jurídica utilizada para chegar àquela conclusão, buscando dar uma resposta o mais completa possível**. Assim, a formatação da questão discursiva se assemelha à estrutura utilizada na parte do mérito das peças prático-profissionais.

Durante a realização do Exame de Ordem, o examinando dispõe de pouco tempo para responder a todas as questões. Sendo assim, é importante que o resumo seja feito de forma objetiva, apenas para direcionar a elaboração da resposta completa, apontando o que não pode faltar no seu conteúdo.

## **Observação:**

*Mera transcrição de dispositivo legal não pontua, então, o aluno não deve fazê-lo, porque, via de regra, não há espaço suficiente.*

RASCUNHO - QUESTÕES DISCURSIVAS	
→ Resposta	Sim
	Não
→ Fundamentação Jurídica	Dispositivos Legais
	Institutos Jurídicos

▼ Exemplo 1

João, servidor público, fiscal de determinada agência reguladora federal, promoveu a interdição cautelar de um estabelecimento comercial por violação de normas regulatórias. Após dois meses, a agência reguladora constatou que a interdição ocorreu por erro do fiscal e autorizou a desinterdição do estabelecimento. Posteriormente, a empresa prejudicada ajuizou Ação contra o servidor responsável pela interdição, por meio da qual pediu indenização sob a alegação de que João foi o responsável pelo prejuízo.

Diante dessa situação hipotética, fundamentadamente, responda se a empresa prejudicada agiu com acerto.

 RESOLUÇÃO: EXEMPLO 1

Observa-se que não há perguntas diretas, mas, pede que o examinando opine acerca do caso concreto. Por isso, não é necessário que se responda “sim” ou “não”, apenas aborde o tema cobrado com base no caso apresentado pelo enunciado.

RASCUNHO - QUESTÃO DISCURSIVA	
→ Resposta	-
	-
→ Fundamentação Jurídica	Não é possível a propositura de ação diretamente em face do agente público causador do dano.
	O Art. 37, § 6º da CF, estabelece a responsabilidade estatal, garantindo o direito ao particular lesado de ser indenizado pelos prejuízos que sofreu, mas também concedeu ao agente a garantia de apenas ser cobrado pelo Estado, através da ação de regresso. Teoria da dupla garantia. Observância do Princípio da Impessoalidade.
	A responsabilização do Estado se configura objetiva, mas seus agentes respondem de forma subjetiva, após análise de dolo ou culpa.



## Treino nº 1

### PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A empresa Aquatrans é concessionária de transporte público aquaviário no Estado X há sete anos e foi surpreendida com a edição do Decreto 1.234, da Chefia do Poder Executivo Estadual, que, na qualidade de Poder Concedente, declarou a caducidade da concessão e fixou o prazo de trinta dias para assumir o serviço, ocupando as instalações e os bens reversíveis.

A concessionária, inconformada com a medida, especialmente porque jamais fora cientificada de qualquer inadequação na prestação do serviço, procura-o, na qualidade de advogado(a), e o contrata para ajuizar a medida judicial pertinente para discutir a juridicidade do decreto, bem como para assegurar à concessionária o direito de continuar prestando o serviço até que, se for o caso, a extinção do contrato se opere de maneira regular.

Elabore a peça processual adequada, levando em consideração que a matéria não demanda qualquer dilação probatória e que se deve optar pela medida judicial cujo rito, em tese, seja o mais célere.

## ESTRUTURAÇÃO DA PEÇA - TREINO Nº 1

→ <b>Legitimidade Ativa</b>	
→ <b>Legitimidade Passiva</b>	
→ <b>Competência</b>	
→ <b>Pedido</b>	→ <b>Liminar</b>
→ <b>Pedido</b>	→ <b>Principal</b>
→ <b>Causa de Pedir</b>	

**QUESTÃO 01**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## Exame XL

O Ministério Público ingressou, em fevereiro de 2024, com Ação de Improbidade Administrativa em face de Bernardo, agente público do Município Alfa, sustentando que o referido servidor público, entre os meses de agosto e setembro de 2023, utilizou dolosamente, em uma obra realizada em seu rancho particular, maquinário e pessoal contratado pela municipalidade para implementação de melhorias na rede local de ensino público.

O Juízo da Vara Única da comarca no Município Alfa, integrante do Tribunal de Justiça do Estado X, recebeu a petição inicial, após verificar que esta encontrava-se em devida forma, ordenando a citação do demandado para, caso quisesse, apresentar contestação. Sendo assim, Bernardo contratou um advogado para tutelar os seus interesses, o qual juntou, aos autos, a contestação, em observância às formalidades legais.

Antes da instrução processual, o Ministério Público peticionou nos autos, requerendo a decretação da indisponibilidade dos bens de Bernardo. Nesse contexto, o Juízo, ouvindo previamente o réu, acolheu o pedido ministerial, afirmando que estava convencido da probabilidade da ocorrência dos atos descritos na petição inicial, sendo dispensada, portanto, a comprovação em concreto da urgência, que seria presumida, pela natureza da imputação. Consignou-se no provimento jurisdicional, ainda, que a indisponibilidade deveria recair, preferencialmente, sobre valores pecuniários, de natureza líquida, e, subsidiariamente, sobre bens imóveis.

Depois da implementação da medida, Bernardo, extremamente preocupado, procurou o seu advogado, aduzindo que a sua única conta corrente, com um valor aproximado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), equivalente a cerca dez salários mínimos, foi atingida pela decisão judicial, além do seu único imóvel, onde vive com a sua família, adquirido e pago integralmente em momento anterior à posse no cargo público ocupado no Município Alfa. Já o seu automóvel não foi tornado indisponível.

Os embargos de declaração opostos em face do provimento jurisdicional foram conhecidos e, no mérito, desprovidos, em decisão publicada na última sexta-feira.

Dessa forma, Bernardo pediu que o seu advogado adotasse as medidas jurídicas ao seu alcance, impugnando a decisão proferida para tutelar os seus interesses.

Diante das circunstâncias narradas, redija a peça cabível, mediante a apresentação de todos os fundamentos jurídicos pertinentes para a defesa dos interesses de Bernardo. (Valor: 5,00)

Obs.: A peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.